

PORTARIA PGR/MPF Nº 450 DE 15 DE JULHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, tendo em vista os termos da Portaria PGR/MPF nº 501, de 14/9/2011, e o que consta do Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.000825/2012-11, resolve:

Art. 1º Autorizar que o Procurador da República SÍLVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR, enquanto designado Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Sergipe, continue recebendo regularmente a distribuição de feitos, bem como que na vigência de seu mandato fique dispensado de substituir os demais Membros por ocasião das férias e demais impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 135 de 16/07/2013, seção 2, página 48.

MPF
Ministério Público Federal